



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35550-000 – Tel. (37) 3341-8500

CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2025

1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2025, parte integrante do Processo Licitatório nº. 083/2024, Leilão nº. 012/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e **DANIELA RIBEIRO COSTA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, representado pela Sra. Simone Cleice Vieira, inscrita no CPF/MF nº. 798.602.736-34, a seguir denominado **CONCEDENTE** e a Sra. **DANIELA RIBEIRO COSTA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 048.198.016-43, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº. 410 – Centro – CEP: 35550-000 – Itapecerica/MG, a seguir denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a **Lei Federal nº. 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº. 101/2000**, **Lei Federal nº. 8.078/1990** e suas alterações, pelo **Decreto Municipal 081/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO PELA CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL

8.1 O valor mensal da contraprestação será efetuado pelo **CONCESSIONÁRIO** ao poder **CONCEDENTE**, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de Guia de Arredação Municipal, que deverá ser emitida no Setor de Cadastro Municipal da Prefeitura, para posterior pagamento. Fonte de receita: Aluguéis e arrendamentos sob o nº. 1.3.1.1.01.11 00018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O **CONCEDENTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 06 de fevereiro de 2025.

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sra. Simone Cleice Vieira - CPF/MF nº. 798.602.736-34
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35550-000 – Tel. (37) 3341-8500

CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapeçerica.mg.gov.br

Daniela Ribeiro Costa

CONCESSIONÁRIA: Sra. DANIELA RIBEIRO COSTA

CPF/MF nº 048.198.016-43

Este Aditivo foi examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.

Análucia

Análucia Castro Carvalho Pedrosa
OAB/MG 89.767
Assessora Jurídica